Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo N.o 23.857 **Data** 13-09-1999

Projeto de Lei nº 27/99

Autor Prefeito Municipal de Pompéia

Assunto Autoriza o Poder Executivo a celebrar acordo com a RFFSA - Rede Ferroviária Federal S/A e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

À Comissão de Justiça e Redação. Em 14/09/99 Diretor da Secretaria	Ao Vereador Elizio 13/10/99	Recebida informação em 23/11/99	Ao Vereador Elizio - 29/11/99
Ao Vereador Valentim Faber 30/11/99	Ao Vereador Mauricio Gregori 30/11/99	À Comissão de Finanças. 06/12/99	Segunda informação 09/12/99
À Comissão de Finanças. 01/02/2000	Ao Vereador Silvio Fernando de C. Ghiorelli 02-02-00		

Resultado

Aprovado por____ a ____ votos

Rejeitado por____ a ____ votos

Pompéia, ___/___/___

Presidente

Aprovado por____ a ____ votos

Rejeitado por 12 a 0 votos

Pompéia, 22/03/2000

Presidente

Autógrafo N.o

Observações:
A pedido, foi feita votação nominal.
- Rejeição unânime dos demais Vereadores.

22/03/2000

Lei N.o **de**___/___/___

Arquivado em 23/03/2000

Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

OF.GP.Nº 677/99 Pompéia, 30 de agosto de 1999

Senhor Presidente: P.L. 27/99

Com o presente temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o anexo projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar acordo com a RFFSA - Rede Ferroviária Federal S/A e dá outras providências", a fim de ser submetido à douta apreciação do ilustre plenário dessa Colenda Câmara Municipal.

Esta administração declarou de utilidade pública, através do Decreto Nº 2681, de 11/06/99, para fins de desapropriação, a área urbana situada entre o km 496+988,00 metros e o km 497+422,00 metros, inclusive benfeitorias no total de 1.196 metros de construção, pertencente à RFFSA - Rede Ferroviária Federal S/A (antiga FEPASA), constituída dos lotes 04 a 27 da Quadra 148B, todos confrontando pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia.

Com a privatização pela RFFSA - Rede Ferroviária Federal S/A os bens patrimoniais pertencentes à antiga Ferrovia Paulista S/A localizados aqui em Pompéia, se encontram completamente abandonados. Referidos lotes se situam na parte central da cidade e que pelo abandono dos mesmos, estão em péssimo estado de conservação, dando um aspecto muito feio àquele local.

Esta administração pretende urbanizar a referida área, loteando-a e mediante licitação, alienar os lotes, para construção de casas residenciais ou comerciais. Por essa razão, solicita autorização para a assinatura do acordo proposto que será de R$ 179.002,00 (data base 08/99), a ser liquidada em 60 parcelas mensais iguais e consecutivas, com juros de 12% ao ano, já incluídos.

O pagamento será vinculado às quotas de ICMS do Município.

Diante do exposto, vimos solicitar seja o presente projeto de lei apreciado e votado em regime de urgência, pelo nobre plenário, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos do ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Senhor
Francisco Colabono Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA - SP

Processo nº 23.857/99

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo a celebrar acordo com a RFFSA - Rede Ferroviária Federal S/A e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar instrumento de acordo com a RFFSA - Rede Ferroviária Federal S/A, com referência a aquisição de área situada na zona urbana desta cidade de Pompéia, com área total de 10.418,50 metros quadrados, entre o km 496+988,00 metros e o km 497+442,00 metros, inclusive benfeitorias no total de 1.196 metros de construção, dispostos e localizados na forma descrita abaixo:-

A) - Lote de nº 04, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 05, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote C3, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos, confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 40,00 metros da esquina com a Rua Taquari, avaliado em R$ 4.637,00;

B) - Lote de nº 05, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 06, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote 04, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos, confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 52,00 metros da esquina com a Rua Taquari, avaliado em R$ $4.637,00;

C) - Lote de nº 06, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote nº 07 da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote nº 05, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 64,00 metros da esquina com a Rua Taquari, avaliado em R$ $4.637,00;

D) - Lote de nº 07, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários olha para o imóvel confronta com o lote 08, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido, confronta com o lote 06, da mesma quadra 148 B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos, confronta com área RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 76,00 metros da esquina com a Rua Taquari, avaliado em R$ 4.637,00;

E) - Lote de nº 08, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 09, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote 07, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos, confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia distante 88,00 metros da esquina com a Rua Taquari, avaliado em R$ 4.637,00

F) - Lote de nº 09, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 10, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido confronta com o lote 08, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 100,00 metros da esquina com a Rua Taquari,avaliado em R$ $4.637,00;

G) - Lote de nº 10, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 11, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido confronta com o lote 09, da mesma quadra 148 B onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 112,00 metros da esquina com a Rua Taquari, avaliado em R$ $4.637,00 ;

H) - Lote de nº 11, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do

lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 12, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido confronta com o lote 10, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 124,00 metros da esquina com a Rua Taquari, avaliado em R$ $4.637,00;

I) - Lote de nº 12, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel confronta com o lote nº 13, da mesma quadra 148 B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido confronta com o lote 11, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 136,00 metros da esquina com a Rua Taquari, avaliado em R$ $4.637,00;

J) - Lote de nº 13, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 14, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido confronta com o lote 12, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA) onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 148,00 metros da esquina com a Rua Taquari,avaliado em R$ $4.637,00;

K) - Lote de nº 14, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 15, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote 13, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 160,00 metros da esquina com a Rua Taquari, avaliado em R$ $4.637,00;

L) - Lote de nº 15, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 16, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no

mesmo sentido confronta com o lote 14, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 172,00 metros da esquina com a Rua Taquari, avaliado em R$ $4.637,00;

M) - Lote de nº 16, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 17, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote 15, da mesma quadra 148-B onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 184,00 metros da esquina com a Rua Taquari, avaliado em R$ $4.637,00;

N) - Lote de nº 17, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 18, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote 16, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 196,00 metros da esquina com a Rua Taquari, avaliado em R$ $4.637,00;

O) - Lote de nº 18, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 19, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote 17, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 208,00 metros da esquina com a Rua Taquari, avaliado em R$ $4.637,00;

P) - Lote de nº 19, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 20, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote 18, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros

perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 220,00 metros da esquina com a Rua Taquari, avaliado em R$ $4.637,00;

Q) - Lote de nº 20, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 21, da mesma quadra 148 B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote 19, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área de RFFSA (antiga FEPASA) onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 232,00 metros da esquina com a Rua Taquari, avaliado em, R$ $4.637,00;

R) - Lote de nº 21 da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 22, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote 20, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 244,00 metros da esquina com a Rua Taquari, avaliado em R$ $4.637,00;

S) - Lote de nº 22, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 23, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido confronta com o lote 21, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 256,00 metros da esquina com a Rua Taquari, avaliado em R$ $4.637,00;

T) - Lote de nº 23, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 24, da mesma quadra 148 B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido confronta com o lote 22, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante

268,00 metros da esquina com a Rua Taquari, avaliado em R$ $4.637,00;

U) - Lote de nº 24, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 25, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido confronta com o lote 23, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 280,00 metros da esquina com a Rua Taquari, avaliado em R$ $4.637,00;

V) - Lote de nº 25, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para a imóvel, confronta com o lote 26, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido confronta com o lote 24, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 292,00 metros da esquina com a Rua Taquari, avaliado em R$ $4.637,00;

X) - Lote de nº 26, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 11,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel confronta com o lote 27, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido confronta com o lote 25, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 11,00 metros, perfazendo uma área total de 330,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 304,00 metros da esquina com a Rua Taquari, avaliado em R$ 4.250,00;

Y) - Lote de nº 27, da quadra 148 B - Tem início no ponto F, cravado nos fundos do lado direito do lote 26, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel; segue confrontando com os fundos dos lotes 26, 25 e 24, da mesma quadra 148 B, onde mede 31,50 metros até o marco 02; deflete à direita num ângulo de 90º e segue confrontando com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 4,00 metros até encontrar o marco 03; deflete novamente à direita num ângulo de 90º e segue confrontando com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 101,50 metros até encontrar o marco 06; deflete à direita num ângulo de 90º e segue confrontando área onde está construído o antigo armazém da RFFSA (antiga FEPASA) onde mede 29,00 metros até encontrar o marco 05; deflete

à direita, num ângulo de 90º e segue confrontando com a Rua Francisco Marques Beato, onde mede 70,00 metros, até encontrar o marco E; defiete novamente à direita num ângulo de 90º, e segue confrontando o lote 26 da mesma quadra 148B, onde mede 25,00 metros até encontrar o marco F, início e fim do presente roteiro, perfazendo uma área total de 2.168,50 metros quadrados, lado par da Rua Francisco Marques Beato, contendo uma construção em alvenaria coberta de telhas,"Estação Ferroviária", com área construída de 427,00 metros quadrados, avaliado o terreno em R$ 13.640,00, mais R$ $18.578,00 referente à construção.

Parágrafo 1º - Para a consecução do mencionado Acordo, a municipalidade pagará à RFFSA a importância de R$ $ 179.002,00 (cento setenta e nove mil e dois reais), (data base 08/99), a ser liquidada em 60 (sessenta) parcelas mensais iguais e consecutivas, com juros de 12% ao ano (já incluídos) e, mais atualização mensal pelo IGP-DI (Indice Geral de Preços - Disponibilidade Interna da FGV), vencendo-se a 1ª parcela 30 dias após a assinatura do Termo.

Parágrafo 2º - O Município fica também autorizado a celebrar termos aditivos ao citado instrumento de acordo firmado com a RFFSA - Rede Ferroviária Federal S/A.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a vinculação de cotas do ICMS-IMPOSTO SOBRE OPERAÇAO RELATIVAS A CIRCULAÇAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇOES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTAIDUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇAO (ou outro imposto que venha sucedê-lo) pertencentes ao Município, nos montantes estabelecidos no parágrafo único artigo 1º, e que serão objeto de retenção pela Instituição Financeira depositária dos recursos do ICMS, tudo conforme RESOLUÇAO nº 78, de 01/07/98, do Senado Federal.

Parágrafo Único - A homologação judicial do Acordo será concedida somente após a obtenção da autorização do BACEN, para vinculação das parcelas do ICMS.

Artigo 3º - A Carta de Adjudicação competente será expedida somente após a quitação total e comprovada do débito das parcelas.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 30 DE AGOSTO DE 1999.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

OF.GP.Nº 677/99 — Pompéia, 30 de agosto de 1999

Senhor Presidente: Pl. 27/99

Com o presente temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o anexo projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar acordo com a RFFSA - Rede Ferroviária Federal S/A e dá outras providências", a fim de ser submetido à douta apreciação do ilustre plenário dessa Colenda Câmara Municipal.

Esta administração declarou de utilidade pública, através do Decreto nº 2681, de 11/06/99, para fins de desapropriação, a área urbana situada entre o km 496+988,00 metros e o km 497+422,00 metros, inclusive benfeitorias no total de 1.196 metros de construção, pertencente à RFFSA - Rede Ferroviária Federal S/A (antiga FEPASA), constituída dos lotes 04 a 27 da Quadra 148B, todos confrontando pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia.

Com a privatização pela RFFSA - Rede Ferroviária Federal S/A os bens patrimoniais pertencentes à antiga Ferrovia Paulista S/A localizados aqui em Pompéia, se encontram completamente abandonados. Referidos lotes se situam na parte central da cidade e que pelo abandono dos mesmos, estão em péssimo estado de conservação, dando um aspecto muito feio àquele local.

Esta administração pretende urbanizar a referida área, loteando-a e mediante licitação, alienar os lotes, para construção de casas residenciais ou comerciais. Por essa razão, solicita autorização para a assinatura do acordo proposto que será de [redacted] (data base 08/99), a ser liquidada em 60 parcelas mensais iguais e consecutivas, com juros de 12% ao ano, já incluídos.

O pagamento será vinculado às quotas de ICMS do Município.

Diante do exposto, vimos solicitar seja o presente projeto de lei apreciado e votado em regime de urgência, pelo nobre plenário, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos do ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Senhor
Francisco Colabono Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA - SP

Processo nº 23.851

Colonia e Estação = R$ 179.002,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo a celebrar acordo com a RFFSA - Rede Ferroviária Federal S/A e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar instrumento de acordo com a RFFSA - Rede Ferroviária Federal S/A, com referência a aquisição de área situada na zona urbana desta cidade de Pompéia, com área total de 10.418,50 metros quadrados, entre o km 496+988,00 metros e o km 497+442,00 metros, inclusive benfeitorias no total de 1.196 metros de construção, dispostos e localizados na forma descrita abaixo:-

A) - Lote de nº 04, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 05, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote C3, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos, confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 40,00 metros da esquina com a Rua Taquari, avaliado em R$ 4.637,00;

B) - Lote de nº 05, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 06, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote 04, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos, confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 52,00 metros da esquina com a Rua Taquari, avaliado em R$ $4.637,00;

C) - Lote de nº 06, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote nº 07 da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote nº 05, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 64,00 metros da esquina com a Rua Taquari, avaliado em R$ $4.637,00;

D) - Lote de nº 07, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários olha para o imóvel confronta com o lote 08, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido, confronta com o lote 06, da mesma quadra 148 B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos, confronta com área RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 76,00 metros da esquina com a Rua Taquari, avaliado em R$ 4.637,00;

E) - Lote de nº 08, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 09, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote 07, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos, confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia distante 88,00 metros da esquina com a Rua Taquari, avaliado em R$ 4.637,00

F) - Lote de nº 09, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 10, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido confronta com o lote 08, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 100,00 metros da esquina com a Rua Taquari,avaliado em R$ $4.637,00;

G) - Lote de nº 10, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 11, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido confronta com o lote 09, da mesma quadra 148 B onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 112,00 metros da esquina com a Rua Taquari, avaliado em R$ $4.637,00 ;

H) - Lote de nº 11, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do

lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 12, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido confronta com o lote 10, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 124,00 metros da esquina com a Rua Taquari, avaliado em R$ $4.637,00;

I) - Lote de nº 12, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel confronta com o lote nº 13, da mesma quadra 148 B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido confronta com o lote 11, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 136,00 metros da esquina com a Rua Taquari, avaliado em R$ $4.637,00;

J) - Lote de nº 13, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 14, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido confronta com o lote 12, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA) onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 148,00 metros da esquina com a Rua Taquari,avaliado em R$ $4.637,00;

K) - Lote de nº 14, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 15, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote 13, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 160,00 metros da esquina com a Rua Taquari, avaliado em R$ $4.637,00;

L) - Lote de nº 15, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 16, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no

mesmo sentido confronta com o lote 14, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 172,00 metros da esquina com a Rua Taquari, avaliado em R$ $4.637,00;

M) - Lote de nº 16, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 17, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote 15, da mesma quadra 148-B onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 184,00 metros da esquina com a Rua Taquari, avaliado em R$ $4.637,00;

N) - Lote de nº 17, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 18, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote 16, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 196,00 metros da esquina com a Rua Taquari, avaliado em R$ $4.637,00;

O) - Lote de nº 18, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 19, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote 17, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 208,00 metros da esquina com a Rua Taquari, avaliado em R$ $4.637,00;

P) - Lote de nº 19, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 20, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote 18, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros

perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 220,00 metros da esquina com a Rua Taquari, avaliado em R$ $4.637,00;

Q) - Lote de nº 20, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 21, da mesma quadra 148 B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote 19, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área de RFFSA (antiga FEPASA) onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 232,00 metros da esquina com a Rua Taquari, avaliado em, R$ $4.637,00;

R) - Lote de nº 21 da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 22, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote 20, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 244,00 metros da esquina com a Rua Taquari, avaliado em R$ $4.637,00;

S) - Lote de nº 22, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 23, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido confronta com o lote 21, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 256,00 metros da esquina com a Rua Taquari, avaliado em R$ $4.637,00;

T) - Lote de nº 23, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 24, da mesma quadra 148 B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido confronta com o lote 22, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante

268,00 metros da esquina com a Rua Taquari, avaliado em R$ $4.637,00;

U) - Lote de nº 24, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 25, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido confronta com o lote 23, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 280,00 metros da esquina com a Rua Taquari, avaliado em R$ $4.637,00;

V) - Lote de nº 25, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para a imóvel, confronta com o lote 26, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido confronta com o lote 24, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 292,00 metros da esquina com a Rua Taquari, avaliado em R$ $4.637,00;

X) - Lote de nº 26, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 11,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel confronta com o lote 27, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido confronta com o lote 25, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 11,00 metros, perfazendo uma área total de 330,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 304,00 metros da esquina com a Rua Taquari, avaliado em R$ 4.250,00;

Y) - Lote de nº 27, da quadra 148 B - Tem início no ponto F, cravado nos fundos do lado direito do lote 26, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel; segue confrontando com os fundos dos lotes 26, 25 e 24, da mesma quadra 148 B, onde mede 31,50 metros até o marco 02; deflete à direita num ângulo de 90º e segue confrontando com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 4,00 metros até encontrar o marco 03; deflete novamente à direita num ângulo de 90º e segue confrontando com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 101,50 metros até encontrar o marco 06; deflete à direita num ângulo de 90º e segue confrontando área onde está construído o antigo armazém da RFFSA (antiga FEPASA) onde mede 29,00 metros até encontrar o marco 05; deflete

à direita, num ângulo de 90º e segue confrontando com a Rua Francisco Marques Beato, onde mede 70,00 metros, até encontrar o marco E; defiete novamente à direita num ângulo de 90º, e segue confrontando o lote 26 da mesma quadra 148B, onde mede 25,00 metros até encontrar o marco F, início e fim do presente roteiro, perfazendo uma área total de 2.168,50 metros quadrados, lado par da Rua Francisco Marques Beato, contendo uma construção em alvenaria coberta de telhas,"Estação Ferroviária", com área construída de 427,00 metros quadrados, avaliado o terreno em R$ 13.640,00, mais R$ $18.578,00 referente à construção.

Parágrafo 1º - Para a consecução do mencionado Acordo, a municipalidade pagará à RFFSA a importância de R$ $ 179.002,00 (cento setenta e nove mil e dois reais), (data base 08/99), a ser liquidada em 60 (sessenta) parcelas mensais iguais e consecutivas, com juros de 12% ao ano (já incluídos) e, mais atualização mensal pelo IGP-DI (Indice Geral de Preços - Disponibilidade Interna da FGV), vencendo-se a 1ª parcela 30 dias após a assinatura do Termo.

Parágrafo 2º - O Município fica também autorizado a celebrar termos aditivos ao citado instrumento de acordo firmado com a RFFSA - Rede Ferroviária Federal S/A.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a vinculação de cotas do ICMS-IMPOSTO SOBRE OPERAÇAO RELATIVAS A CIRCULAÇAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇOES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇAO (ou outro imposto que venha sucedê-lo) pertencentes ao Município, nos montantes estabelecidos no parágrafo único artigo 1º, e que serão objeto de retenção pela Instituição Financeira depositária dos recursos do ICMS, tudo conforme RESOLUÇAO nº 78, de 01/07/98, do Senado Federal.

Parágrafo Único - A homologação judicial do Acordo será concedida somente após a obtenção da autorização do BACEN, para vinculação das parcelas do ICMS.

Artigo 3º - A Carta de Adjudicação competente será expedida somente após a quitação total e comprovada do débito das parcelas.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 30 DE AGOSTO DE 1999.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2681, DE 11 DE JUNHO DE 1999

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no Município de Pompéia e dá outras providências.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 5º, letra "i" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, uma área de terreno urbano, que consta pertencer a RFFSA - Rede Ferroviária Federal Sociedade Anonima (antiga FEPASA), situada no pátio da Estação Ferroviária de Pompéia, entre o km 496+988,00 metros e o km 497+442,00 metros, lado esquerdo do sentido crescente da quilometragem, com frente para a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, com um total de 10.418,50 metros quadrados, subdivididos em 24 lotes, denominados lote 04 ao lote 27 da quadra 148 B, área essa com transcrição nº 2.801, livro 3 F, de 27 de junho de 1.933, do Cartório de Registro de Imóveis de Piratininga, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações:-

A) - Lote de nº 04, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 05, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote C3, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos, confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 40,00 metros da esquina com a Rua Taquari;

B) - Lote de nº 05, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 06, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote 04, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos, confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 52,00 metros da esquina com a Rua Taquari;

DECRETO Nº 2681/99

C) - Lote de nº 06, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote nº 07 da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote nº 05, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 64,00 metros da esquina com a Rua Taquari;

D) - Lote de nº 07, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários olha para o imóvel confronta com o lote 08, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido, confronta com o lote 06, da mesma quadra 148 B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos, confronta com área RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 76,00 metros da esquina com a Rua Taquari;

E) - Lote de nº 08, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 09, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote 07, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos, confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia distante 88,00 metros da esquina com a Rua Taquari;

F) - Lote de nº 09, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 10, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido confronta com o lote 08, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 100,00 metros da esquina com a Rua Taquari;

G) - Lote de nº 10, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 11, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, no

DECRETO Nº 2681/99

mesmo sentido confronta com o lote 09, da mesma quadra 148 B onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 112,00 metros da esquina com a Rua Taguari;

H) - Lote de nº 11, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 12, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido confronta com o lote 10, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 124,00 metros da esquina com a Rua Taguari;

I) - Lote de nº 12, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel confronta com o lote nº 13, da mesma quadra 148 B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido confronta com o lote 11, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 136,00 metros da esquina com a Rua Taguari;

J) - Lote de nº 13, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 14, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido confronta com o lote 12, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA) onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 148,00 metros da esquina com a Rua Taguari;

K) - Lote de nº 14, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 15, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote 13, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado

DECRETO Nº 2681/99

par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 160,00 metros da esquina com a Rua Taquari;

L) - Lote de nº 15, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 16, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote 14, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 172,00 metros da esquina com a Rua Taquari;

M) - Lote de nº 16, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 17, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote 15, da mesma quadra 148-B onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 184,00 metros da esquina com a Rua Taquari;

N) - Lote de nº 17, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 18, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote 16, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 196,00 metros da esquina com a Rua Taquari;

O) - Lote de nº 18, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 19, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote 17, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 208,00 metros da esquina com a Rua Taquari;

DECRETO Nº 2681/99

P) - Lote de nº 19, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 20, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote 18, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 220,00 metros da esquina com a Rua Taquari;

Q) - Lote de nº 20, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 21, da mesma quadra 148 B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote 19, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área de RFFSA (antiga FEPASA) onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 232,00 metros da esquina com a Rua Taquari;

R) - Lote de nº 21 da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 22, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote 20, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 244,00 metros da esquina com a Rua Taquari;

S) - Lote de nº 22, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 23, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido confronta com o lote 21, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 256,00 metros da esquina com a Rua Taquari;

T) - Lote de nº 23, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 24, da mesma

DECRETO Nº 2681/99

quadra 148 B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido confronta com o lote 22, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 268,00 metros da esquina com a Rua Taquari;

U) - Lote de nº 24, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel, confronta com o lote 25, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido confronta com o lote 23, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 280,00 metros da esquina com a Rua Taquari;

V) - Lote de nº 25, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 12,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para a imóvel, confronta com o lote 26, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido confronta com o lote 24, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 12,00 metros, perfazendo uma área total de 360,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 292,00 metros da esquina com a Rua Taquari;

X) - Lote de nº 26, da quadra 148 B - Pela frente com a Avenida dos Expedicionários de Pompéia, onde mede 11,00 metros; do lado direito, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel confronta com o lote 27, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido confronta com o lote 25, da mesma quadra 148B, onde mede 30,00 metros e, finalmente pelos fundos confronta com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 11,00 metros, perfazendo uma área total de 330,00 metros quadrados, lado par da Avenida dos Expedicionários de Pompéia, distante 304,00 metros da esquina com a Rua Taquari;

Y) - Lote de nº 27, da quadra 148 B - Tem início no ponto F, cravado nos fundos do lado direito do lote 26, de quem da Avenida dos Expedicionários de Pompéia olha para o imóvel; segue confrontando com os fundos dos lotes 26, 25 e 24, da mesma quadra 148 B, onde mede 31,50 metros até o marco 02; deflete à direita num ângulo de 90º e segue confrontando com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 4,00 metros até encontrar o marco 03; deflete novamente à direita num ângulo

DECRETO Nº 2681/99

de 90º e segue confrontando com área da RFFSA (antiga FEPASA), onde mede 101,50 metros até encontrar o marco 06; deflete à direita num ângulo de 90º e segue confrontando área onde está construído o antigo armazém da RFFSA (antiga FEPASA) onde mede 29,00 metros até encontrar o marco 05; deflete à direita, num ângulo de 90º e segue confrontando com a Rua Francisco Marques Beato, onde mede 70,00 metros, até encontrar o marco E; deflete novamente à direita num ângulo de 90º, e segue confrontando o lote 26 da mesma quadra 148B, onde mede 25,00 metros até encontrar o marco F, início e fim do presente roteiro, perfazendo uma área total de 2.168,50 metros quadrados, lado par da Rua Francisco Marques Beato, contendo uma construção em alvenaria coberta de telhas, "Estação Ferroviária", com área construída de 427,00 metros quadrados.

Parágrafo Único - A área descrita neste artigo será destinada a sua melhor utilização econômica e higiênica ou estética.

Artigo 2º - Fica declarada de caráter urgente a desapropriação nos termos do artigo 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, para fins de imediata imissão de posse.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2607, de 30 de junho de 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 11 DE JUNHO DE 1999.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

Comissão de Justiça e Constituição

PARECER em separado
Projeto de Lei nº 27/99
Autor: Prefeito Municipal de Pompéia
Assunto: "Autoriza o Poder Executivo a celebrar acordo com a RFFSA – Rede Ferroviária Federal S/A e dá outras providências"

De autoria do Senhor Prefeito Municipal, o presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal a celebrar acordo com a RFFSA – Rede Ferroviária Federal S/A, com referência a aquisição de área situada na zona urbana, compreendendo os lotes e imóveis da antiga colônia da Fepasa e a Estação Ferroviária, áreas declaradas de utilidade pública através do Decreto Municipal nº 2681, de 11/06/99.

Analisado quanto à legalidade foi o mesmo considerado dentro das normas legais e constitucionais.

Pela aprovação.

Sala das Comissões,
Em 13 de outubro de 1999.

Valentim Marques de Abreu
Relator

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

Comissão de Constituição e Justiça

PARECER.
Projeto de Lei nº
Autor:
Assunto:

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

Comissão de Justiça e Constituição

PARECER
Projeto de Lei nº 27/99
Autor: Prefeito Municipal de Pompéia
Assunto: "Autoriza o Poder Executivo a celebrar acordo com a RFFSA – Rede Ferroviária Federal S?A e dá outras providências"

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

O presente Projeto de Lei de autoria do Senhor Prefeito Municipal tem por finalidade autorizar a celebração de acordo com a RFFSA – Rede Ferroviária Federal S/A para pagamento, em 60 meses, da aquisição de área situada no na zona urbana com área total de 10.418,50 metros quadrados, inclusive benfeitorias, correspondente à colônia da antiga Fepasa.

Encaminhado a este membro para análise, vimos pelo presente requerer de Vossa Excelência que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que informe em quais Municípios já houve a desapropriação de área da antiga Fepasa, e se algum dos referidos municípios já conseguiu acordo para o pagamento da desapropriação.

Sala das Comissões,
Em 22 de outubro de 1999.

Elizio Ignácio da Rocha
Membro da Com. de Justiça e Const.

Defiro
25/10/99

of. 1488/99

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

Pompéia, 29 de outubro de 1999

Of. nº. 1488/99

(cópia)

Senhor Prefeito

Considerando-se que encontram-se tramitando na Comissão de Justiça e Constituição, os Projetos de Lei nºs. 27 e 28/99, que autorizam o Poder Executivo a celebrar acordo com a RFFSA - Rede Ferroviária Federal S/A e dá outras providências, e, em atenção ao requerido pelo Vereador Elizio Ignácio da Rocha, membro da respectiva Comissão, vimos pelo presente solicitar a Vossa Excelência que informe em quais Municípios já houve a desapropriação de área da antiga Fepasa, e se algum dos referidos municípios já conseguiu acordo para o pagamento da desapropriação.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de estima e distinta consideração.

Francisco Colabono Filho

Presidente

Ilustríssimo Senhor

Dr. Jorge Tamura

DD. Prefeito Municipal de

Pompéia - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

OF.GP.Nº 879/99 Pompéia, 08 de novembro de 1999

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 1488/99, datado de 29 de outubro de 1999, a pedido do Vereador Elízio Ignácio da Rocha, membro da Comissão de Justiça e Constituição dessa Casa de Leis, com referência aos Projetos de Lei nos 27 e 28/99, que autorizam o Poder Executivo a celebrar acordo com a RFFSA - Rede Ferroviária Federal S/A e dá outras providências, vimos informar que a medida é eminentemente protelatória e lamentável (não é técnico, nem jurídico).

Aproveitamos da oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

JORGE TAMURA
Prefeito Municipal

Ao Senhor
Francisco Colabono Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA - SP

Câmara Municipal de Pom
23 NOV 1999
Recebido

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

Comissão de Justiça e Constituição

PARECER
Projeto de Lei nº 27/99
Autor: Prefeito Municipal de Pompéia
Assunto: "Autoriza o Poder Executivo a celebrar acordo com a RFFSA – Rede Ferroviária Federal S/A e dá outras providências"

O presente Projeto de Lei de autoria do Senhor Prefeito Municipal tem por finalidade autorizar a celebração de acordo com a RFFSA – Rede Ferroviária Federal S/A, com referência a aquisição de área situada na zona urbana, compreendendo os lotes e imóveis da antiga colônia da Fepasa e a Estação Ferroviária, áreas declaradas de utilidade pública através do decreto Municipal nº 2681, de 11/06/99.

Analisado por este Relator foi o mesmo considerado legal e constitucional.

O plenário decidirá.

Sala das Comissões,
Em 29 de novembro de 1999.

Elizio Ignácio da Rocha
Relator

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER em separado
Projeto de Lei nº 27/99
Autor: Prefeito Municipal de Pompéia
Assunto: "Autoriza o Poder Executivo a celebrar acordo com a RFFSA – Rede Ferroviária Federal S/A e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

O presente Projeto de Lei de autoria do Senhor Prefeito Municipal tem por finalidade autorizar a celebração de acordo com a RFFSA – Rede Ferroviária Federal S/A para pagamento, em 60 meses, da aquisição de área situada no na zona urbana com área total de 10.418,50 metros quadrados, inclusive benfeitorias, correspondente à colônia da antiga Fepasa.

Encaminhado a esta Comissão para análise, vimos pelo presente requerer de Vossa Excelência que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que encaminhe a esta Casa cópias do Laudos de Avaliação que concluíram os valores dos imóveis a serem pagos pela Municipalidade

Sala das Comissões,
Em 09 de dezembro de 1999.

Silvio Fernando de C. Chicarelli
Presidente da Comissão de Finanças

Of. 1611/99

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Pompéia, 06 de janeiro de 2000.

Of. GP. Nº 010/2000

Senhor Presidente

Em atenção ao Ofício nº 1.611/99, de 13 de dezembro de 1999, vimos através deste encaminhar a Vossa Excelência as cópias dos Laudos de Avaliação que concluíram os valores dos imóveis a serem pagos por esta Municipalidade.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para externar a Vossa Excelência os nossos votos de estima e distinta consideração.

DR. JORGE TAMURA
Prefeito Municipal de Pompéia

Excelentíssimo Senhor
Valentim Marques de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPÉIA - SP

Fls. 25
Pompéia - SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PMP
Fls. 16
Pompéia - SP.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Avaliadores:- Maria Eliane T. C. M. Martins
Nivaldo Catelli
Luiz Fernando Vidrich Pazin

Nomeação:- Comissão Permanente de avaliação de Bens Municipais, nomeados pela portaria nº 2095 de 04 de Janeiro de 1999, têm a declarar:-

Objeto:- Avaliação de lotes de terreno urbano denominados:-

1-) Lote de nº 04, da quadra 148 B, com área total de 360,00 metros quadrados;
2-) Lote de nº 05, da quadra 148 B, com área total de 360,00 metros quadrados;
3-) Lote de nº 06, da quadra 148 B, com área total de 360,00 metros quadrados;
4-) Lote de nº 07, da quadra 148 B, com área total de 360,00 metros quadrados;
5-) Lote de nº 08, da quadra 148 B, com área total de 360,00 metros quadrados;
6-) Lote de nº 09, da quadra 148 B, com área total de 360,00 metros quadrados;
7-) Lote de nº 10, da quadra 148 B, com área total de 360,00 metros quadrados;
8-) Lote de nº 11, da quadra 148 B, com área total de 360,00 metros quadrados;
9-) Lote de nº 12, da quadra 148 B, com área total de 360,00 metros quadrados;
10-) Lote de nº 13, da quadra 148 B, com área total de 360,00 metros quadrados;
11-) Lote de nº 14, da quadra 148 B, com área total de 360,00 metros quadrados;
12-) Lote de nº 15, da quadra 148 B, com área total de 360,00 metros quadrados;
13-) Lote de nº 16, da quadra 148 B, com área total de 360,00 metros quadrados;
14-) Lote de nº 17, da quadra 148 B, com área total de 360,00 metros quadrados;
15-) Lote de nº 18, da quadra 148 B, com área total de 360,00 metros quadrados;
16-) Lote de nº 19, da quadra 148 B, com área total de 360,00 metros quadrados;
17-) Lote de nº 20, da quadra 148 B, com área total de 360,00 metros quadrados;
18-) Lote de nº 21, da quadra 148 B, com área total de 360,00 metros quadrados;
19-) Lote de nº 22, da quadra 148 B, com área total de 360,00 metros quadrados;
20-) Lote de nº 23, da quadra 148 B, com área total de 360,00 metros quadrados;
21-) Lote de nº 24, da quadra 148 B, com área total de 360,00 metros quadrados;
22-) Lote de nº 25, da quadra 148 B, com área total de 360,00 metros quadrados;
23-) Lote de nº 26, da quadra 148 B, com área total de 330,00 metros quadrados;
24-) Lote de nº 27, da quadra 148 B, com área total de 2.168,50 metros quadrados; contendo uma construção em alvenaria coberta de telha, Estação Ferroviária com área construída de 427,00 metros quadrados;

Localização:- Área situada na zona urbana desta cidade de Pompéia, com área total de 10.418,50 metros quadrados, pertencente a (antiga) FEPASA- entre o Km 496 + 988,00 e o Km 497 + 442 metros, lado esquerdo sentido crescente da quilometragem, sendo que do lote 04 ao lote 26 com frente para Avenida Expedicionários de Pompéia, e lote 27 com frente para Rua Francisco Marques Beato. Contendo Estação Ferroviaria com 427,00 metros quadrados e 1.196,48 metros quadrados de benfeitorias referentes as casas dos colonos: -

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Avaliação :-

QUADRO RESUMO DAS AVALIAÇÕES

Números dos lotes	Área do terreno	Valor do terreno	Área da benfeitorias	Valor das benfeitorias	Valor total
04	360,00	4.637,00			4.637,00
05	360,00	4.637,00			4.637,00
06	360,00	4.637,00			4.637,00
07	360,00	4.637,00			4.637,00
08	360,00	4.637,00			4.637,00
09	360,00	4.637,00			4.637,00
10	360,00	4.637,00			4.637,00
11	360,00	4.637,00			4.637,00
12	360,00	4.637,00			4.637,00
13	360,00	4.637,00			4.637,00
14	360,00	4.637,00			4.637,00
15	360,00	4.637,00			4.637,00
16	360,00	4.637,00			4,637,00
17	360,00	4.637,00			4.637,00
18	360,00	4.637,00			4.637,00
19	360,00	4.637,00			4.637,00
20	360,00	4.637,00			4.637,00
21	360,00	4.637,00			4.637,00
22	360,00	4.637,00			4.637,00
23	360,00	4.637,00			4.637,00
24	360,00	4.637,00			4.637,00
25	360,00	4.637,00			4.637,00
26	330,00	4.250,00			4.250,00
27	2.168,50	13.640,00	427,00	18.578,00	32.218,00
Benfeitorias			1.196,48	40.520,00	40.520,00
Total					179.002,00

Avaliação:- TOTAL GERAL :-R$ 179.002,00 (Cento e setenta e nove mil e dois reais).

Maria Eliane T.C. M. Martins

Maria Eliane T.C. M. Martins

Nivaldo Catelli

Nivaldo Catelli

Luiz Fernando Vidrich Pazin

Luiz Fernando Vidrich Pazin

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

Comissão de Finanças e Orçamento

REQUERIMENTO
Projetos de Lei nº 27 e 28/99
Autor: Prefeito Municipal de Pompéia
Assunto: "Autoriza o Poder Executivo a celebrar acordo com a RFFSA – Rede Ferroviária Federal S/A e dá outras providências"

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que tramita por esta Comissão dois Projetos de Lei de autoria do Senhor Prefeito Municipal que tem por objetivo celebrar acordo com a antiga RFFSA, para pagamento, em 60 meses, da aquisição de área situada na zona urbana, compreendendo os lotes e imóveis da antiga colônia da Fepasa e a Estação Ferroviária, áreas declaradas de utilidade pública através do Decreto Municipal nº 2681, de 11/06/99,

Vimos pelo presente requerer a Vossa Excelência que encaminhe ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que encaminhe a esta Comissão, laudo de avaliação elaborado por três estabelecimentos imobiliários de Pompéia referentes às áreas e aos imóveis constantes dos Projetos

Sala das Comissões,
Em 07 de fevereiro de 2000.

Sílvio Fernando de Carvalho Chicarelli
membro da Comissão de Justiça

ofício nº
102/00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Pompéia, em 18 de fevereiro de 2000.

Of. GP nº 172/00

Senhor Presidente

Em atenção ao Of. 102/00, de 14 de fevereiro do corrente ano, referente ao requerido pelo Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, vimos através deste informar à Vossa Excelência que a avaliação já foi realizada pela municipalidade, portanto, que seja votado, já que o presente pedido tem caráter protelatório em prejuízo do município de Pompéia.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar à Vossa Excelência os nossos votos de estima e distinta consideração.

JORGE TAMURA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Valentim Marques de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPÉIA - SP

Recebido em
18/02/00

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

Comissão de Finanças e Orçamento

REQUERIMENTO
Projetos de Lei nº 27 e 28/99
Autor: Prefeito Municipal de Pompéia
Assunto: "Autoriza o Poder Executivo a celebrar acordo com a RFFSA – Rede Ferroviária Federal S/A e dá outras providências"

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que tramita por esta Comissão dois Projetos de Lei de autoria do Senhor Prefeito Municipal que tem por objetivo celebrar acordo com a RFFSA, para pagamento, em 60 meses, da aquisição de área situada na zona urbana, compreendendo os lotes e imóveis da antiga colônia da Fepasa e a Estação Ferroviária, áreas declaradas de utilidade pública através do Decreto Municipal nº 2681, de 11/06/99,

Vimos pelo presente requerer a Vossa Excelência que encaminhe ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando de 03 (três) imobiliárias credenciadas, de nossa cidade, que façam uma avaliação de terrenos e residências da mesma equivalência de construção das que constam nos Projetos, localizados nas proximidades da colonia da antiga Fepasa, ou seja, Rua José de Moura Resende, Rua Itália, Rua Cyro Ventura Barbosa e Rua Expedicionários de Pompéia.

Sala das Comissões,
Em 21 de fevereiro de 2000.

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
membro da Comissão de Justiça

Deferido
21/02/00

Of. 141/00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

OF.GP.Nº 202/00

Pompéia, 25 de fevereiro de 2000

Senhor Presidente:

Com o presente e em atenção ao Ofício nº 141/00 e ao requerido pelo Vereador Sílvio Fernando de Carvalho Chicarelli, membro da Comissão de Finanças e Orçamento dessa Casa de Leis, com referência aos Projetos de Leis nºs 27 e 28/00 que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar acordo com a RFFSA – Rede Ferroviária Federal S/A e dá outras providências", vimos informar que a avaliação que deve ser feita para desapropriar um imóvel, já foi feita pela Comissão Avaliadora da Prefeitura Municipal. Se o Vereador quiser saber preço das áreas próximas, que o mesmo vá pesquisar e se tiver condições que o Vereador conteste o Laudo da Comissão Avaliadora da Prefeitura Municipal.

Esse tipo de requerimento é somente para atrasar ainda mais a tramitação dos projetos nessa Casa de Leis e conseqüentemente atrapalhar o progresso e o desenvolvimento de nossa cidade e, pelo que parece, é a meta desse edil.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

JORGE TAMURA
Prefeito Municipal

Ao Vereador
Sílvio Fernando
28.02.00

Ao Senhor
Valentim Marques de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPÉIA – SP

Câmara Municipal de Pompéia
28 FEV 2000
Recebido

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

OF.GP.Nº 293/00 Pompéia, 27 de março de 2000

Senhor Presidente:

Com o presente, em atenção ao Ofício nº 193/00 e ao requerido pelo Vereador Fernando de Carvalho Chicarelli, membro da Comissão de Finanças e Orçamento dessa Casa de Leis, com referência ao Projeto de Lei nº 27/99, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar acordo com a RFFSA – Rede Ferroviária Federal S/A e dá outras providências", vimos informar que o percentual mensal da cota do ICMS que será comprometido, levando-se em conta a média dos últimos 12 meses, será de 1,64%. Outrossim, informamos mais que não existe comprometimento com outros débitos e financiamentos vinculados à cota do ICMS.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

JORGE TAMURA
Prefeito Municipal

Ao Senhor
Valentim Marques de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPÉIA – SP

Câmara Municipal de Pompéia
27 MAR 2000
Recebido

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

Comissão de Finanças e Orçamento

REQUERIMENTO
Projetos de Lei nº 27/99
Autor: Prefeito Municipal de Pompéia
Assunto: "Autoriza o Poder Executivo a celebrar acordo com a RFFSA – Rede Ferroviária Federal S/A e dá outras providências"

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que tramita por esta Comissão o Projeto de Lei de autoria do Senhor Prefeito Municipal que tem por objetivo celebrar acordo com a RFFSA, para pagamento, em 60 meses, da aquisição de área situada na zona urbana, compreendendo os lotes e imóveis da antiga colônia da Fepasa e a Estação Ferroviária, áreas declaradas de utilidade pública através do Decreto Municipal nº 2681, de 11/06/99,

Considerando que o artigo 2º do Projeto autoriza o Executivo a proceder vinculação de cotas do ICMS, vimos pelo presente requerer a Vossa Excelência que encaminhe ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que informe qual o percentual mensal da cota do ICMS que será comprometido, levando-se em conta a média dos últimos 12 meses, bem como, qual o comprometimento com outros débitos e financiamentos já existentes e que são vinculados à cota do ICMS.

Sala das Comissões,
Em 29 de fevereiro de 2000.

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
membro da Comissão de Justiça

01.03.00

Of. 193/00

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER
Projeto de Lei nº 27/99
Autor: Prefeito Municipal de Pompéia
Assunto: "Autoriza o Poder executivo a celebrar acordo com a RFFSA – Rede Ferroviária Federal S/A e dá outras providências"

O Projeto de Lei nº 27/99 já foi devidamente analisado pela douta comissão de Justiça que o declarou legal e constitucional.

Analisando a justificativa do Senhor Prefeito Municipal verificamos que a administração pretende urbanizar a área da colônia da antiga Fepasa, loteando-a e mediante licitação, alienar os lotes e para isso necessita da autorização desta Casa para celebrar acordo para o pagamento, que será efetuado em 60 parcelas mensais.

~~Pela aprovação~~
O Plenário Decidirá

Sala das Comissões,
Em 28 de fevereiro de 2000.

Valdir Cervelin
Relator

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER
Projeto de Lei nº 27/99
Autor: Prefeito Municipal de Pompéia
Assunto: "Autoriza o Poder executivo a celebrar acordo com a RFFSA – Rede Ferroviária Federal S/A e dá outras providências"

==========

O Projeto de Lei nº 27/99 já foi devidamente analisado pela douta Comissão de Justiça que o declarou legal e constitucional.

Analisando a justificativa do Senhor Prefeito Municipal verificamos que a administração pretende urbanizar a área da colônia da antiga Fepasa, loteando-a e mediante licitação, alienar os lotes e para isso necessita da autorização desta Casa para celebrar acordo para o pagamento, que será efetuado em 60 parcelas mensais.

O Plenário decidirá

Sala das Comissões,
Em 28 de fevereiro de 2000.

Valdir Cervelin
Relator